

PORTARIA Nº. 0307 /2022, DE 20 DE Abril DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 760 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** em viagem Institucional para realizar o traslado a Palmas do coordenador Evandro de Carvalho e do monitor de equipe de limpeza Luiz Carlos Mota, a fim de retirarem os materiais infra citados para manutenção da Clínica de Fisioterapia que foram deixados na LE Assistência Técnica, Estética e Hospitalar. Aproveitando o traslado irão deixar para conserto/manutenção 02 (dois) violoncelos da Casa de Cultura. E na oportunidade irão para Paraíso do Tocantins para auxiliar na entrega mensal de materiais de Limpeza e de materiais do Almoxarifado para suprir as demandas solicitadas pelo Diretor prof^o Walmirton Bezerra.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 20/04/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

